

Código de Ética



PROGRAMA COMPLIANCE GRUPO JAV



Reconhecemos a importância do Compliance em nossas relações. Em 2019 traduzimos nossos valores em nosso **Programa de Compliance**, como ação preventiva, com o objetivo de **prevenir, detectar e responder.**

Nos ajude a fazer o certo da maneira certa, contamos com você, boa leitura!

Mensagem da Alta Administração

“Este é o Código de Ética do GRUPO JAV.

Temos o orgulho de conduzir nosso negócio a partir do pensamento ético, conscientes do papel que desempenhamos na sociedade. Por este motivo, são fundamentais o entendimento e a aplicação do que propõe este Código por parte dos nossos colaboradores, clientes, fornecedores, representantes e terceiros, de todos aqueles que temos relações.

Você faz parte de um grupo de pessoas que ajuda o GRUPO JAV a atingir os seus objetivos comerciais e sociais. No tocante, contamos com cada um que faz parte desta organização para garantir que nossas relações transcorram dentro dos preceitos transcritos neste Código de Ética.

Questões éticas e morais levam em conta cultura, ambiente, fatores externos, momento e oportunidade. Portanto, esse é o primeiro passo para a construção constante e ascendente de um sistema que privilegie a justiça, o bom senso e a correção, com base em pilares fundamentais em nosso ambiente.

Obtivemos sucesso obedecendo aos mais altos padrões de conduta legal e ética, e este princípio se aplica sempre que realizamos negócios. Nos ajude a continuar essa história, fazendo o certo, da maneira certa! Boa leitura.

Diretoria Executiva”

1. Nosso jeito de ser

Missão: A missão em nossa companhia é atuar de forma ética no ramo de automação industrial e elétrica, visando a rentabilidade dos negócios, contribuindo para o desenvolvimento de cada região. Buscamos sempre fornecer os melhores produtos e serviços, atendendo com excelência as necessidades dos nossos clientes.

Visão: Ser uma companhia de referência em todas as regiões do país, reconhecida como a melhor empresa do nosso seguimento, por nossa atuação de qualidade, com inovação e abrangência no fornecimento dos melhores produtos e serviços para os nossos clientes.

Valores:

- Ética, Integridade e Transparência para atingir nossos objetivos comerciais e sociais;
- Desenvolvimento contínuo de melhores soluções aos nossos clientes;
- Aperfeiçoamento constante dos nossos produtos e serviços.



A partir do nosso jeito de ser, traduzimos em diretrizes a serem consideradas em nossas relações, apresentadas neste Código de Ética. Com o compromisso de nossa organização em revisar o documento e disponibilizar a versão mais atualizada.

2. A quem se aplica o Código de Ética

Este Código de Ética se aplica a todos os colaboradores do Grupo Jav, incluindo a Alta Administração, mas também a nossos parceiros, fornecedores e clientes e tem como objetivo a transparência em como atuamos em nossas relações e em linha com as boas práticas apresentadas na Lei Anticorrupção Brasileira, Lei no 12.846/2013.

3. Comprometimento da Alta Direção

Ao adotar, aplicar e disseminar o Código de Ética e Políticas no Grupo JAV, os executivos demonstram seu compromisso com o comportamento adequado e com a proteção dos interesses da companhia, investidores, fornecedores, terceiros e colaboradores. Além de proteger e elevar o nível reputacional da companhia, aumentar a qualidade na tomada de decisão, melhorar o ambiente de trabalho com atitudes éticas e justas, assegurando a transparência dos negócios e a veracidade das informações prestadas perante o mercado. Por isso, a alta administração tem o compromisso de promover a divulgação, compreensão e internalização desses princípios na cultura organizacional, promovendo os preceitos de integridade a todos e destinando os recursos necessários para seu cumprimento.

4. Introdução

O Grupo JAV elaborou este Código a partir da importância de estabelecer padrões de conduta ética em nossas relações, posicionando-se absolutamente contrário à corrupção, nas atividades e relações praticadas por todos os colaboradores, representantes e terceiros que representem nossa companhia.

No decorrer de nossas ações devemos compreender e respeitar as diretrizes demonstradas neste Código, para garantir que nossas atividades e interações aconteçam dentro dos princípios éticos, independentemente do nível hierárquico e função. Nosso objetivo é garantir excelência na prestação de nossos serviços sempre pautados pela ética e integridade, bem como garantir o tratamento adequado para os possíveis conflitos identificados.

O Grupo JAV espera que as relações com fornecedores, colaboradores, clientes, concorrentes, autoridades públicas, representantes comerciais, comunidade e prestadores de serviço sejam abrangidas por este Código de Ética, que estabelece os princípios morais a serem observados em nossos relacionamentos, detalhados nos próximos tópicos.

5. Conflito de Interesses

Os Conflitos de Interesses ocorrem quando interesses pessoais surgem de forma que possam comprometer os interesses da Companhia, e devem ser evitados.

5.1 Relacionamento Interno

O Grupo JAV entende que dentro da Companhia, pode haver contratações de parentes diretos e cônjuges/parceiros de colaboradores. Entretanto, não serão aceitas quaisquer atividades e/ou situações que impliquem em ameaça à integridade dos valores do Grupo JAV, para tanto, são necessárias algumas medidas para que não haja conflitos de interesses. Como por exemplo:

O que pode?

- Contratar parentes diretos e cônjuges/parceiros de colaboradores apenas se a indicação for baseada em qualificações técnicas, desempenho, habilidades e experiência, sempre e quando não haja relação de subordinação, direta ou indireta, entre o colaborador e seu parente ou cônjuges/parceiros;
- O Colaborador poderá realizar outras atividades profissionais desde que não conflitem com os negócios do Grupo JAV;
- O Colaborador poderá realizar outras atividades profissionais desde que inexistam conflitos de horários de trabalho, obrigações da sua função e que não contrariem a legislação.

O que não pode?

- Haver relacionamento de subordinação direta ou indireta entre cônjuges/parceiros;
- Haver interferências ou favorecimento nos processos de recrutamento e contratação;
- Exercer qualquer função profissional externa que interfira em suas atribuições ou atividades da Companhia;
- Realizar atividades paralelas no horário de serviço estabelecido no contrato com o Grupo JAV.

5.2 Relacionamento com Terceiros

O Grupo JAV entende que a relação exercida de forma ética e íntegra entre parceiros e fornecedores é fundamental para o sucesso nos negócios, preservando os interesses, valores e imagem das partes. Para contratação de fornecedores deve-se seguir as melhores práticas de mercado, em uma relação baseada no melhor custo-benefício para o Grupo JAV e seus clientes, que primem pela excelência, princípios éticos e respeito as legislações. Além disso, considerando a linha de serviço/atuação do terceiro, o Grupo JAV poderá conduzir diligências apropriadas baseada em riscos, sempre na ocasião da contratação, ou, se for necessário, para supervisão dos terceiros, fornecedores e prestadores de serviço.

Como proceder:

- Você pode sugerir fornecedores, mesmo que tenha relacionamento, desde que não participe da deliberação sobre a contratação, mesmo que esta aprovação seja de sua alçada, e que não seja responsável pela gestão do fornecedor, formalizando a sugestão a um gestor responsável;
- Após as análises realizadas, escolher sempre manter relação com os fornecedores que atuem conforme os padrões do Grupo JAV, e se comprometam com ética e integridade;
- Realizar negociação com o fornecedor preferencialmente nas dependências da companhia;
- Casos excepcionais devem ser compartilhados para avaliação da área de Compliance.

Como não proceder:

- Você não pode atuar na contratação de fornecedores que tenha relacionamento, participando da deliberação e gestão deste fornecedor;
- Evitar realizar refeições (almoçar ou jantar) com fornecedores, mas se o fizer, você deve avisar seu superior com antecedência e solicitar que outro colaborador o acompanhe. Lembre-se: cada um deverá pagar a sua conta;
- Não contratar fornecedores que estejam em desacordo com as normas estabelecidas neste Código;
- Não permitir nenhuma prestação de serviço ou fornecimento de material que não esteja previsto em contrato, e com as devidas aprovações.

5.3 Relacionamento com a Concorrência

O Grupo JAV respeita a legislação da concorrência, as empresas concorrentes e os seus representantes, logo, todos os seus colaboradores devem ter o mesmo posicionamento ético, justo e respeitoso. Como por exemplo:

Como proceder:

- Evitar participar ou presenciar quaisquer situações passíveis de constituir ou parecer ilícitos concorrenciais, e caso tenha conhecimento de situação deste tipo, formalize o acontecido a seu gestor;
- Aplicar os valores de mercadoria conforme alinhado pela estratégia da JAV, e sempre se relacionar com os concorrentes de forma ética e íntegra.

Como não proceder:

- Não se reunir com concorrentes com o objetivo de estabelecer padrões e/ou estratégias comerciais;
- Não negociar nem efetuar acordos relativos a preços ou a partilha de mercados ou de clientes.

5.4 Relacionamento com Agentes Públicos

Nossa atuação com Agentes Públicos é pautada nos termos da legislação em vigor e repudiamos qualquer tipo de favorecimento, ato de corrupção, de condutas contrárias ao nosso jeito de ser. Em atenção à Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, é expressamente proibido: (a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; (b) financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos; (c) utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; ou (d) efetuar irregularidade em procedimento licitatório; (e) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

6. Viagens e Eventos Institucionais e Não Institucionais

Eventualmente, é necessário viajar para cumprir e tratar de compromissos profissionais, ainda que de curta duração, com quaisquer finalidades, mesmo que para demonstrar o funcionamento de fábricas, sedes, centros de distribuição, participar de feiras, convenções ou similares. Também podem surgir eventos com foco em divulgar o Grupo JAV, fortalecer a marca, capacitar colaboradores, estabelecer relacionamento com pessoas e outras instituições e/ou promover relações comerciais. Entre as atividades relacionadas estão congressos, conferências, seminários, treinamentos, workshops, entre outras categorias desde que sempre relacionadas aos interesses do Grupo JAV.

Como proceder:

- Busque um parecer formal da área de Compliance, antes das Viagens e Eventos Institucionais, o qual deve ser solicitado com, no mínimo, 10 dias de antecedência;
- Consulte o Procedimento de Reembolso de Despesas do GRUPO JAV para orientar-se quanto aos valores reembolsáveis em caso de viagens e solicitar a aprovação do Diretor Geral após recebimento de parecer favorável pela área de Compliance;
- Participar de convenções, feiras, conferências, workshops sempre que tratem de temas relacionados ao negócio do GRUPO JAV e que aprovado pelo Compliance;
- Ministras palestra como forma de divulgar o GRUPO JAV e estabelecer relacionamento de mercado.

Como não proceder:

- Para Viagens e Eventos Não Institucionais, que são relacionados a entretenimento, com fim de proporcionar lazer aos seus participantes, tais como viagens, festas, shows, eventos esportivos, entre outros que não tem como objetivo questões institucionais, os quais são estritamente proibidos pelo GRUPO JAV;
- Aceitar e/ou participar de qualquer viagem e/ou evento oferecidos em caráter pessoal, como por exemplo, viagens, ingressos para shows, eventos esportivos e festas de qualquer forma como presente, favorecimento pessoal, tentativa de influência em tomada de decisão ou gratificação;
- Utilizar recursos do GRUPO JAV destinados à viagem de trabalho para custear gastos extras ou pessoais e oferecer ou realizar promessas de convites a eventos não institucionais.

7. Brindes e Outras Ofertas

O oferecimento e recebimento de brindes pode caracterizar favorecimento indevido, suborno ou corrupção entre as partes de um negócio, por esse motivo o Grupo JAV determina que **não sejam oferecidos nem recebidos brindes e presentes, com a exceção de brindes institucionais com a logomarca da Companhia no valor máximo de R\$ 100,00 (cem reais) e com aprovação do gestor (que fará consulta a área de Compliance).**

Caso recebido algum brinde e impossibilitada a devolução, este deverá ser incorporado pelo Grupo JAV e não tomados como benefício pessoal. Desta forma reporte a área de Compliance imediatamente ao recebimento.

Todas as ofertas ou recebimentos devem ser devidamente documentados no Formulário de Brindes, Presentes e Hospitalidades.

O que pode?

- Oferecer brindes institucionais com a logomarca do Grupo JAV, como por exemplo agendas ou canetas, desde que não extrapolem o valor máximo de R\$ 100,00 (cem reais), valendo-se para o recebimento, desde que o ato não represente um potencial conflito de interesse.

O que não pode?

- Beneficiar-se de descontos recebidos pelo exercício de função dentro do Grupo JAV;
- Realizar a doação de brindes com recursos próprios;
- Intermediar a doação de brindes de fornecedores e clientes do Grupo JAV, estes devem realizar suas doações de forma autônoma.

8. Doações e Patrocínios

Todas as doações e/ou patrocínios realizados em nome do Grupo JAV deverão ter como finalidade a divulgação da marca ou o fomento ao desenvolvimento de setores como saúde, educação ou cultura.

Caso o Grupo JAV queira fazer qualquer doação ou patrocínio por razões legítimas, como interesses humanitários e filantrópicos, a organização ou pessoa donatária ou patrocinada deve passar por processo de diligência. As solicitações deverão ser submetidas previamente ao setor de Compliance, a fim de ser analisada a conformidade legal da doação e/ou patrocínio e as implicações perante a marca e o nome da Companhia.

O que pode?

- As solicitações deverão ser submetidas previamente ao setor de Compliance para aprovação;
- Realizar doações e/ou patrocínios por razões legítimas, como interesses humanitários e filantrópicos, em conformidade com as políticas internas e o Código de Ética do Grupo Jav.

O que não pode?

- Você não deve realizar doações e/ou patrocínios no intuito de obter vantagens inadequadas ou influenciar a ação do Grupo JAV ou de agente público, sendo destinados para políticos, partidos políticos e agentes públicos.
- Não devem ser feitos para pessoas físicas, exceto se expressamente aprovado pelo Compliance.

9. Suborno, Corrupção, Fraude e Lavagem de dinheiro

O Grupo JAV não tolera qualquer prática ilegal de corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro e qualquer tipo de desvio, sob as leis brasileiras ou estrangeiras, seja de forma direta ou indireta, por colaboradores, representantes e terceiros em suas relações e atividades. Em seu aspecto geral, é o efeito ou ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.

Portanto, é expressamente vedado aos colaboradores oferecer, transferir, dar, receber, prometer, autorizar, custear, patrocinar, financiar, compactuar ou aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou de qualquer espécie, que caracterize suborno, propina ou vantagem indevida.

Você deve:

- Denunciar através do Canal de Ética práticas de desvios, lavagem de dinheiro, fraude, suborno, corrupção ou outros atos ilícitos que tenha conhecimento;
- Documentar todas as informações tratadas nas atividades que envolvam agentes públicos com os devidos registros contábeis e documentação suporte verídica, que considere todas as transações de forma completa para confirmação de análises posteriores.

Você não deve:

- Você não deve oferecer, transferir, dar, receber, prometer, autorizar, custear, patrocinar, financiar, compactuar ou aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou de qualquer espécie, que caracterize suborno, propina ou vantagem indevida.

10. Preconceito, Discriminação e Assédio

O Grupo JAV **repudia** toda e qualquer forma de assédio, seja moral ou sexual, preconceito e discriminação, seja relacionado à cor, sexo, orientação sexual, raça, opinião política, religião ou qualquer outra condição. Desta maneira, para desenvolver um ambiente de trabalho diverso e inclusivo é esperado que os colaboradores tenham condutas éticas, sempre prezando pelo respeito a individualidade. Nosso objetivo é oferecer um ambiente de trabalho onde todos sejam tratados com dignidade, igualdade e respeito a todo momento.

É essencial que todos os colaboradores respeitem e promovam um ambiente seguro para a pluralidade religiosa, de orientação sexual, opinião política e entre outras, diretrizes apresentadas neste documento como fundamental e alinhadas com os valores da Companhia. Todas as condutas que destoem de nosso modelo de negócio serão repreendidas.

O que pode?

- Denunciar qualquer tipo de assédio e atitude preconceituosa sofrida, presenciada ou de terceiros que tenha conhecimento;
- Respeitar o espaço pessoal de cada um, as diferenças e promover um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos.

O que não pode?

- Praticar atos abusivos, ofensivos ou importunos, sejam eles gestuais, verbais ou físicos, contra colaboradores ou visitantes por não concordar das mesmas convicções;
- Utilizar a sua posição hierárquica para solicitar a realização de atividades pessoais, que não fazem parte das atribuições do colaborador;
- É proibido qualquer trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida de acordo com a legislação de cada país;
- É inaceitável situações de trabalho indigno, insalubre e escravo em qualquer circunstância.

11. Saúde, Segurança e Meio ambiente

Buscamos promover um ambiente de trabalho que **priorize a saúde e segurança** de nossos colaboradores, respeitando as normas aplicáveis para cada área e função e atentos a questões ambientais.

Nos setores em que o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) for obrigatório, estes serão distribuídos aos colaboradores. Seu uso é obrigatório e exigido com a finalidade de preservar a saúde e integridade física dos colaboradores, minimizando riscos em suas atividades.

O Grupo JAV incentiva o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social de seus colaboradores e estimula a adoção e a manutenção de hábitos saudáveis para o bem-estar e a segurança de suas equipes, com as seguintes orientações:

Você deve:

- Informar o seu superior caso sejam identificadas atividades fora do padrão de segurança, saúde e meio ambiente;
- Exercer o direito de recusa mediante situações que apresentem riscos iminentes à saúde, segurança e meio ambiente;
- Trabalhar de forma equilibrada e sana respeitando o ambiente de trabalho e as pessoas que ali estão;
- Lembrar que o uso de armas é permitido exclusivamente aos profissionais de segurança devidamente treinados.

Você não deve:

- Se expor, expor outros colaboradores e/ou o local de trabalho a riscos, pela má conduta de questões relacionados à saúde e segurança, e desrespeito ao meio ambiente, como por exemplo: não utilização de EPI, e descarte irregular de materiais;
- É proibido ingressar e/ou permanecer no ambiente de trabalho ou em qualquer outra atividade relacionada ao Grupo sob efeito de bebidas alcoólicas/drogas;
- Outros colaboradores não poderão portar qualquer tipo de armas nas dependências ou atividades relacionadas à empresa.

12. Preservação e Uso adequado dos bens

Todo colaborador é responsável pelo cuidado, preservação e tratamento dos recursos e bens do Grupo JAV, desde a infraestrutura até propriedade intelectual. Os materiais e recursos da Companhia são de uso exclusivo dos colaboradores no decorrer de suas funções, sendo vedado o uso pessoal e a retirada destes das instalações da Companhia sem aprovação do gestor.

Você deve:

- Zelar pela limpeza, organização e conservação do seu local de trabalho, materiais e recursos disponibilizados para execução da sua função.

Você não deve:

- Utilizar os recursos da companhia para questões pessoais;
- Se apropriar indevidamente dos bens, assim como retirá-los das dependências da companhia sem autorização prévia;
- Desperdiçar os recursos da empresa, sendo recomendável o uso consciente para qualquer finalidade.

13. Informações confidenciais, Segurança da informação e Proteção de Dados

Todos os arquivos e dados mantidos são de domínio e uso exclusivo do Grupo JAV, considerados patrimônio intelectual da companhia, é por isso que deve-se manter a confidencialidade e proteção dos dados, inclusive de pessoas físicas se enquadrando na Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), que visa proteger os dados pessoais dos titulares, sendo clientes, fornecedores, parceiros de negócios ou colaboradores – pessoa física. Com isso, é de extrema relevância que o compartilhamento de documentos e demais arquivos que contenham dados pessoais, informações sigilosas e confidenciais seja feito de forma segura e cautelosa. Portanto, é necessário observar todos os procedimentos estabelecidos e utilizar apenas ferramentas oficiais do Grupo JAV. Antes de compartilhar qualquer documento, consulte a área de compliance.

Você deve:

- Manter sigilo das informações as quais possuem acesso, tais como: Procedimentos internos; informações estratégicas da empresa; dados eletrônicos; cópias de software, programas adquiridos ou desenvolvidos internamente; contrato com informações de terceiros, dados em geral de clientes, fornecedores, parceiros de negócio e colaboradores;
- Proteger os dados, não deixe informações confidenciais ou importantes em impressoras, estações de trabalho e salas de reunião.

Você não deve:

- Compartilhar informações confidenciais, restritas e de uso interno com pessoas não autorizadas dentro e fora do Grupo JAV;
- Transmitir Informações estratégicas da Companhia em trabalhos acadêmicos, palestras ou qualquer local público, salvo com a devida autorização prévia;
- Compartilhar dados pessoais sem a prévia autorização do titular ou de acordo com as bases legais previstas em lei fornecidas para aquele processo em específico.

14. Uso das Redes Sociais com responsabilidade

O uso das redes sociais deve ser utilizado com ética, transparência e moderação, sempre tratando com responsabilidade a imagem do Grupo JAV.

Você deve:

- É permitido o uso dos equipamentos da empresa em horários de trabalho para facilitar a comunicação, a colaboração e a inovação apenas de assuntos relacionados ao trabalho no Grupo JAV;
- Respeitar e usar de forma consciente, de forma que não interfira na produtividade e na concentração;
- Dados confidenciais e privacidade dos clientes e terceiros devem ser preservados;
- Imagens do ambiente corporativo só poderão ser divulgadas com autorização do Grupo JAV;
- São igualmente vedadas publicações com conteúdo falso, discriminatório e ofensivo;
- Desvincular a sua opinião pessoal do Grupo JAV.

Você não deve:

- Postar qualquer tipo de material publicitário e/ou merchandising não autorizado pelo Grupo JAV;
- Postar publicidade ilícita, enganosa ou com conteúdo político-partidário;
- Divulgar informações sigilosas ou de questões internas do Grupo JAV;
- É vedada a divulgação de informação ofensiva contra a concorrência;
- Utilizar das redes sociais/imagem do Grupo JAV para adquirir benefícios pessoais;
- Realizar manifestações públicas em nome do Grupo JAV sem ciência do Grupo ou alta administração.

15. Respeito às Políticas e Normas

As Políticas e Normas são desenvolvidas no intuito de **padronizar as condutas**, oferecer diretrizes e manter um **bom relacionamento** entre colaboradores, clientes, fornecedores, representantes e terceiros, pautados pelos princípios de ética e integridade do Grupo JAV. É importante que todos os colaboradores sigam todas as instruções e procedimentos internos a fim de pertencerem aos preceitos morais promovidos pela Companhia.

- É de dever de cada colaborador, a aplicação e conhecimento das políticas, procedimentos corporativos e normas que ordenam as atividades e relacionamentos do Grupo JAV. Com isso, é essencial e indispensável que todas as políticas sejam cumpridas para o bom andamento de nossas atividades. Devemos fazer o certo da maneira certa!
- Recomenda-se quando for identificado um possível descumprimento das Políticas e Normas, seja comunicada ao gestor responsável ou através do Canal de Ética, para o tratamento adequado.

16. Incumprimento

Em casos de violação do Código de Ética e demais diretrizes do Grupo JAV, poderão ser aplicadas medidas previstas disciplinares, como advertências, suspensão, desligamento, incluindo orientações, ações educativas, revisão de processos, entre outras.

A instância responsável pelo tratamento e deliberação será de responsabilidade do Comitê de Ética do Grupo JAV.



17. Não se esqueça!

Como compromisso primordial, o Grupo JAV prioriza as ações realizadas dentro de preceitos éticos e íntegros, visando sempre o bem-estar dos nossos colaboradores.

Para isso, vamos relembrar alguns conceitos importantes:

Respeito as diferenças

Toda e qualquer prática preconceituosa, vexatória, de assédio ou de discriminação não será aceita em nosso ambiente de trabalho. Vamos juntos construir uma realidade segura e inclusiva para todos.

Confidencialidade

Esteja sempre atento ao compartilhamento de documentos e informações sigilosas, interna e externamente. Tenha zelo pelos documentos que carregam informações internas do Grupo JAV, bem como aquelas que podem conter informações de terceiros e parceiros de negócio.

Primor aos procedimentos

Certifique-se sempre que as suas atividades diárias estejam em consonância com as diretrizes e procedimentos internos estabelecidos na Companhia. É de extrema importância que seu trabalho contenha o nível de qualidade e atenção aos procedimentos que é esperado de você!



18. Canal de Ética

O Canal de Ética é uma ferramenta independente, que garante o sigilo e tem como premissa preservar a identidade do manifestante e está aberto a todo público que queiram relatar fatos em desacordo com as diretrizes do Código de Ética, políticas e procedimentos internos vigentes, preocupações ou até mesmo sugestões, de forma simples, segura e anônima.

É possível utilizar o Canal de Ética via site, e-mail ou telefone que realiza o atendimento 24h por dia, sete dias por semana:



Link: jav.legaletica.com.br;



E-mail: jav@legaletica.com.br; e



Telefone: 0800 400 3333

Em hipótese alguma o colaborador deverá conduzir investigações por conta-própria.



Grupo **JAV**
Sua indústria pronta para o futuro

30 anos

CONHEÇA O CANAL DE ÉTICA GRUPO JAV



As manifestações podem ser feitas **através do nosso site**, de forma **anônima** por **qualquer pessoa**.

Os relatos são feitos de forma segura e podem ser anônimos. Uma estrutura externa, especializada, nos ajuda neste processo.



Acesse:

WWW.JAV.COM.BR/COMPLIANCE/

Na página, você terá acesso aos seguintes materiais:

- **Código de Ética;**
- **Política de anticorrupção;**
- **Política de brindes;**
- **Política de compliance, entre outras informações.**

